



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

LEIDIANY MARTINS SANTOS MARQUES, Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário,
Portaria nº 0259/2025, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0353.

3. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA PARA REPRODUÇÃO DE APOSTILAS, PROVAS E AVALIAÇÕES DIAGNÓSTICAS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

4. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de impressão para reprodução de apostilas, provas e avaliações diagnósticas é necessária para atender às demandas das unidades escolares da rede municipal de ensino.

Esses materiais são utilizados diretamente nas atividades pedagógicas desenvolvidas em sala de aula e nos processos avaliativos aplicados aos estudantes, sendo fundamentais para acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem e subsidiar o planejamento das ações educacionais pelos professores e pela equipe pedagógica.

Considerando o volume de apostilas, provas e avaliações diagnósticas a serem reproduzidas ao longo do período letivo, bem como a necessidade de garantir qualidade e padronização das impressões dentro dos prazos estabelecidos no calendário escolar, verifica-se que a estrutura interna da Secretaria não dispõe de recursos suficientes para atender integralmente essa demanda, tornando necessária a contratação do serviço.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa:

Fevereiro 2026.

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de:

Média

Mediana

Menor Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto nº 7.032/2023 que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Paracatu-MG:

I. **Portal Nacional de Contratações Públicas**

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)

II. **Painel de Preços** (<http://paineldepregos.planejamento.gov.br>);

III. Contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV. Utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

V. Pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

VI. Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital.

VII. De acordo com o consumo mensal.

d) Análise da Pesquisa:

Após a análise dos preços obtidos por meio de contratações similares realizadas pela Administração Pública, com a devida eliminação das discrepâncias identificadas, observa-se que o inciso III foi adotado como principal fonte de referência.

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA:

Médio

7. PRAZO DE EXECUÇÃO:

7.1. O fornecimento será efetuado parcelada, com prazo de entrega não superior a 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

8. LOCAL E HORÁRIO DA EXECUÇÃO:

8.1. As impressões deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação e Tecnologia, localizada na Av. São João Paulo II, nº 2.045, Bairro Paracatuzinho, CEP 38.603-401, no horário das 7h às 11h e das 13h às 17h.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO
DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim - Informar DFD

(X) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

10.1. RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Portaria nº 0419/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br, Telefone: (38) 3679-0352.

11. INDICAÇÃO DO FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS OU SERVIDOR QUE FARÁ A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA:

A. GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: TIAGO DE DEUS SILVA, Secretário Municipal de Educação e Tecnologia, Portaria nº 0201/2022, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br

B. FISCAL ADMINISTRATIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: RAPHAEL NEIVA CAETANO BOTELHO DE CARVALHO, Diretor do Departamento de Administração Escolar, Portaria nº 0419/2024, E-mail: educacao@paracatu.mg.gov.br.

C. FISCAL TÉCNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: JOSÉ IVAN LOPES, Diretor do Departamento de Pedagógico, Portaria 1202/2022 - E-mail: diretoriapedagogica@paracatu.mg.gov.br.

12. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Demais requisitos estarão discriminados no termo de referência e edital de licitação.

13. ANEXOS:

Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Paracatu, 18 de maio de 2026.

LEIDIANY MARTINS SANTOS MARQUES
Chefe de Divisão de Planejamento Orçamentário
Portaria nº 0259/2025
Responsável pela elaboração do DFD